

## DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

**Portaria do Superintendente, de 4-3-2020**

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 63262 de 09/03/18 e da Portaria D.A.EE n. 1630 de 30/05/17.

Fica outorgada, em nome de JOSE EDUARDO THOMASETTO E OUTRA, CPF/CNPJ 08.715.976/0002-33, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de irrigação, no município de São Miguel Arcanjo, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - Córrego da Cachaça - Coord. Geográficas(s) Latitude S (23°50'37.319") - Longitude o (48°9'49.302") - Volume 600,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20190025874-ADB. Processo DAAE 9413319 - Extrato de Portaria 1063/20.

(Repblicado por ter saído com incorreções.)

**Portaria do Superintendente, de 6-3-2020**

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 63.262 de 09/03/18 e da Portaria D.A.EE n. 1630 de 30/05/17.

Fica outorgada, em nome da Prefeitura Municipal de Sumaré, CNPJ n. 45.787.660/0001-00, a autorização administrativa para interferência (s) em recursos hídricos superficiais, para fins de adequação urbanística no município de Sumaré, conforme abaixo identificado:

- Canalização fechada - Afluente do Ribeirão do Quilombo (Nome Local: Córrego do Padre) - Coord. Geográficas Latitude S 22° 48' 44,92" - Longitude o 47° 14' 02,24" - Prazo 30 anos.

- Canalização aberta - Afluente do Ribeirão do Quilombo (Nome Local: Córrego do Padre) - Coord. Geográficas Latitude S 22° 48' 51,22" - Longitude o 47° 13' 58,01" - Prazo 30 anos. Processo DAAE 9812338 Vol. 003 - Extrato de Portaria 1143/20.

### DIRETORIA DA BACIA DO ALTO TIETÊ E BAIXADA SANTISTA

**Despacho da Diretora, de 7-2-2020**

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.632, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes dos requerimentos, registrados sob os Protocolos DAAE n. 1930/19, 1931/19, 1932/19, 1933/19, 1934/19, 1935/19, 1936/19, 1937/19, 1938/19 e 1939/19, de 21-11-2019, apresentado por COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS, CNPJ 61.856.571/0006-21 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9900123 PROV. 95, declaramos dispensadas de outorga as interferências, localizadas no município de São Paulo, conforme abaixo:

Travessia Subterrânea 01 - Ribeirão Tremembé - Coord. Geográficas Latitude S 23°27'34,80" - Longitude o 46°35'08,17" - Finalidade Passagem de dutos.

Travessia Subterrânea 02 - Rio Piqueri - Coord. Geográficas Latitude S 23°27'16,81" - Longitude o 46°35'22,36" - Finalidade Passagem de dutos.

Travessia Subterrânea 03 - Afluente do Rio Piqueri - Coord. Geográficas Latitude S 23°27'09,28" - Longitude o 46°35'20,09" - Finalidade Passagem de dutos.

Travessia Subterrânea 04 - Afluente do Rio Piqueri - Coord. Geográficas Latitude S 23°26'55,60" - Longitude o 46°35'17,25" - Finalidade Passagem de dutos.

Travessia Subterrânea 05 - Rio Piqueri - Coord. Geográficas Latitude S 23°26'32,63" - Longitude o 46°35'23,24" - Finalidade Passagem de dutos.

Travessia Subterrânea 06 - Afluente do Rio Piqueri - Coord. Geográficas Latitude S 23°26'24,92" - Longitude o 46°35'15,23" - Finalidade Passagem de dutos.

Travessia Subterrânea 07 - Afluente do Rio Piqueri - Coord. Geográficas Latitude S 23°26'13,41" - Longitude o 46°35'08,61" - Finalidade Passagem de dutos.

Travessia Subterrânea 08 - Rio Piqueri - Coord. Geográficas Latitude S 23°25'48,91" - Longitude o 46°35'02,42" - Finalidade Passagem de dutos.

Travessia Subterrânea 09 - Rio Piqueri - Coord. Geográficas Latitude S 23°25'49,03" - Longitude o 46°35'05,66" - Finalidade Passagem de dutos.

Travessia Subterrânea 10 - Afluente Rio Guarapiranga - Coord. Geográficas Latitude S 23°43'19,74" - Longitude o 46°41'31,70" - Finalidade Passagem de dutos. Extrato DDO/BAT n. 40, de 07-02-2020.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob os Protocolos n. 05/20, 06/20, 07/20, 08/20 e 09/20 de 08-01-2020, apresentado por PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA, CNPJ 46.522.983/0001-27 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9901744 Prov. 003, declaramos dispensados de outorga os serviços de desassoreamentos, localizados no município de Santana de Parnaíba, conforme abaixo:

Desassoreamento 01 - Afluente do Rio Tietê – Vila Poupança - Coord. Geográficas Latitude S Montante 23° 26' 02.900" - Longitude o Montante 46° 54' 08.100" - Coord. Geográficas Latitude S Jusante 23° 25' 56.400" - Longitude o Jusante 46° 54' 13.000" - Extensão 300,70 m.

Desassoreamento 02 - Afluente do Rio Juqueri – Jardim Itapuã - Coord. Geográficas Latitude S Montante 23° 25' 0.700" - Longitude o Montante 46° 53' 53.700" – Coord. Geográficas Latitude S Jusante 23° 24' 57.600" - Longitude o Jusante 46° 53' 53.200" - Extensão 105,10 m.

Desassoreamento 03 - Afluente do Rio Juqueri – Cidades São Pedro - Coord. Geográficas Latitude S Montante 23° 25'22.600" - Longitude o Montante 46° 51' 13.700" - Coord. Geográficas Latitude S Jusante 23° 25' 35.900" - Longitude o Jusante 46° 51' 17.400" - Extensão 440,00 m.

Desassoreamento 04 - Afluente do Rio Juqueri – Jardim Clementino - Coord. Geográficas Latitude S Montante 23° 25'28.800" - Longitude o Montante 46° 52' 41.200" - Coord. Geográficas Latitude S Jusante 23° 24' 31.300" - Longitude o Jusante 46° 52' 08.600" - Extensão 2982,00 m.

Desassoreamento 05 - Afluente do Rio Juqueri – Chácara Solar Jardim II - Coord. Geográficas Latitude S Montante 23° 25'21.100" - Longitude o Montante 46° 52' 55.000" - Coord. Geográficas Latitude S Jusante 23° 24' 54.800" - Longitude o Jusante 46° 52' 50.500" - Extensão 900,60 m. Extrato DDO/BAT n. 58, de 11-02-2020.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.632 de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAAE n. 5197/2019, de 23-07-2019, apresentado por Flávio Travaglini Casarotti, CPF: 172.578.328-28 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9912378, declaramos dispensado de outorga a interferência, localizada no município de Guarujá, para fins acesso/drenagem, conforme abaixo:

Travessia Aérea - Afluente do Oceano Atlântico - Coord. Geográficas Latitude S 23°53'36,655" - Longitude o 46°9'33,009" - Finalidade Acesso/drenagem. Extrato DDO/BAT n. 68, de 28-02-2020.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.632 de 30-05-2017, as declarações e as informações

constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAAE n. 5194/2019, de 23-07-2019, apresentado por Mariana Gordilho de Sá, CPF: 616.309.775-00 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9912377, declaramos dispensado de outorga a interferência, localizada no município de Guarujá, para fins acesso/drenagem, conforme abaixo:

Travessia Aérea - Afluente do Oceano Atlântico - Coord. Geográficas Latitude S 23°53'37,443" - Longitude o 46°9'32,115" - Finalidade Acesso/drenagem. Extrato DDO/BAT n. 74, de 02-03-2020.

### DIRETORIA DA BACIA DO BAIXO TIETÊ

**Despacho do Diretor, de 17-2-2020**

Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAAE n. 214/2020, apresentado por Dovelí Empreendimentos Imobiliários S/S Ltda, CNPJ: 03.080.920/0001-55, na Diretoria da Bacia do Baixo Tietê e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9711546, declaramos viável a concepção do(s) uso(s) e da(s) interferência(s) em recursos hídricos do empreendimento que o(s) demanda, localizado no município de ITAJÚ, conforme abaixo:

Poço Local 001 - Formação Serra Geral - Coord. Geográficas Latitude S 21°56'42,9" - Longitude o 48°52'00,8" - Vazão Instantânea 7,44 m3/h. Extrato DVI/BBT n. 025, de 17-02-2020.

### DIRETORIA DA BACIA DO PARDO GRANDE

**Despachos do Diretor**

**De 4-3-2020**

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Mineração Barrocão Ltda, CPF/CNPJ 00.972.800/0001-74 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9300150, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), com a(s) finalidade(s) mineração/sanitário, localizado(s) na propriedade "Fazenda São José II", no município de Analandia, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Córrego do Barreta - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°44'48.090") - Longitude o (47°35'50.000") - Vazão Máxima Instantânea 0,10 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 1,20 m³ - Período 12h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190023791-VT7.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 113/2020.

**De 6-3-2020**

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Adargamita Mineração e Saneamento Eirelli, CPF/CNPJ 59.343.343/0004-44 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9313210, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), com a(s) finalidade(s) uso rural/sanitário, localizado(s) na "Sítio Beira Rio", no município de Tambaú, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°28'18.410") - Longitude o (47°14'12.090") - Volume Diário: 10,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190025297-RAV.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 116/2020.

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Flávio Tristão de Camargo, CPF/CNPJ 132.297.838-75 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9313239, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), com a(s) finalidade(s) irrigação, localizado(s) no "Sítio Ribeirão do Roque", no município de Pirassununga, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Passa dois - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°3'3.074") - Longitude o (47°23'33.331") - Volume Diário: 6,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200000038-BRK.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 117/2020.

### DIRETORIA DA BACIA DO PEIXE-PARANAPANEMA

**Despacho do Diretor, de 3-3-2020**

Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30-05-2017, reti-ratificada em 21-03-2018, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAAE n. 9611/2018-BPP-BPPI, de 06-06-2018, apresentado pelo Sr. Antônio Benedito Pereira, CPF n. 100.259.868-05 na Diretoria da Bacia do Peixe Paranapanema e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9411283 Volume 01, declaramos viável a concepção dos usos e das interferências em recursos hídricos do empreendimento que os demanda, localizado no município de Guareí, conforme abaixo:

Barramento - Bacia do Ribeirão Guarda-Mor - Coord. Geográficas Latitude S 23°22'54,14" - Longitude o 48°11'27,95" - Volume1.000 m3.

Travessia Aérea - Ribeirão Guarda-Mor - Coord. Geográficas Latitude S 23°22'37,16" - Longitude o 48°11'17,93".

Travessia Aérea - Ribeirão Guarda-Mor - Coord. Geográficas Latitude S 23°22'37,16" - Longitude o 48°11'17,93".

Travessia Aérea - Afluente do Ribeirão Guarda-Mor - Coord. Geográficas Latitude S 23°22'44,82" - Longitude o 48°11'18,00".

Travessia Aérea - Afluente do Ribeirão Guarda-Mor - Coord. Geográficas Latitude S 23°22'54,90" - Longitude o 48°11'28,13".

Travessia Aérea - Afluente do Ribeirão Guarda-Mor - Coord. Geográficas Latitude S 23°22'54,90" - Longitude o 48°11'28,13". Extrato DVI/BPP n. 024, de 03-03-2020.

**Despacho do Diretor, de 3-3-2020**

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30-05-2017, reti-ratificada em 21-03-2018, as declarações e as informações constantes dos requerimentos registrados sob os Protocolos DAAE n. 2913/2019-BPP-BPPI e 2914/2019-BPP-BPPI, ambos de 15-04-2019, apresentados pelo Sr. Antônio Benedito Pereira, CPF n. 100.259.868-05 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9411283 Volume 01, declaramos dispensadas de outorgas as interferências ou os serviços, localizados no município de Guareí, conforme abaixo:

Desassoreamento - Afluente do Ribeirão Guarda-Mor - Coord. Geográficas Latitude S 23°23'00,58" - Longitude o 48°11'33,72" - Extensão 299,38 m.

Desassoreamento - Afluente do Ribeirão Guarda-Mor - Coord. Geográficas Latitude S 23°22'59,84" - Longitude o 48°11'27,07" - Extensão 242,77 m. Extrato DDO/BPP n. 024, de 03-03-2020.

## FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Termo de Doação**

Processo FF 3008/2019

Termo de Doação de Bens

Parecer AJ: 429/2019 de 05-12-2019

Objeto: Doação, por exclusiva liberalidade da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo sem condições e encargos de qualquer natureza, de 01 Aeronave de asa rotativa biturbina Grandnew, modelo AW109SP, Prefixo PRF 22330, ano 2014, nº de PI 12754, objeto da Invoice (NF) 1300026536, datada de 13-11-2014, no valor total de 5.818.800, correspondendo à R\$ 21.648.078,00, emitida pela empresa Agusta Westland S.p.A, com sede em Roma, Itália.

Doador: Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo

Donatários: Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo

CNPJ 04.198.514/0023-60

Valor Global Avaliado: R\$ 21.648.078,00

Data da Assinatura: 11-01-2020

(Repblicado por ter saído com incorreções.)

## FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO

**Extratos de Contratos**

Contrato: AJ-019/2002. Processo: 1006PE1911. Pregão Eletrônico 042/2019. Parecer Jurídico: AJ-035/2002. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Ponto e Linha Comunicação Visual e Produção Gráfica Ltda. CNPJ: 69.291.375/0001-54. Objeto: Prestação de Serviços para elaboração das Publicações da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, Relatório Anual e a revista Ciência no Zoo, que compreende desde a elaboração de matérias e textos técnico-científicos, com base em coleta de informações e entrevistas com pesquisadores, equipe técnica e administrativa da Fundação ou outros, diagramação das publicações, coordenação editorial, edição geral de provas diagramadas com os textos em português e com as devidas traduções para o inglês por um período de 12 meses, com início em 25-02-2020. Vigência: 25-02-2020 a 24-02-2021. Valor: R\$ 51.000,00. Item de Despesa 33.90.39.99 PTR'es 264602. Assinatura: 03-02-2020.

Contrato: AJ-020/2002. Processo: 0453PE1806. Pregão Eletrônico 027/2018. Parecer Jurídico: AJ-037/2002. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: MR7 Impacto Serviços Pessoais Eireli ME. CNPJ: 21.777.810/0001-29. Objeto: Termo de Reti-Ratificação do contrato de prestação de serviços, nº AJ-121/1808, de 20-08-2018. Vigência: 01-09-2019 a 31-08-2020. Valor: R\$ 399.864,92. Item de Despesa 33.90.39.99 PTR'es 264602. Assinatura: 14-02-2020.

Contrato: AJ-021/2002. Processo: 0286PE1903. Pregão Eletrônico 016/2019. Parecer Jurídico: AJ-038/2002. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: MR7 Impacto Serviços Pessoais Eireli ME. CNPJ: 21.777.810/0001-29. Objeto: Termo de Reti-Ratificação do contrato de prestação de serviços, nº AJ-077/1905, de 28-05-2019. Vigência: 03-06-2019 a 02-06-2020. Valor: R\$ 1.345.137,00. Item de Despesa 33.90.39.99 PTR'es 264602. Assinatura: 14-02-2020.

Contrato: AJ-022/2002. Processo: 0112DL1702. Dispensa de Licitação 044/2017. Parecer Jurídico: AJ-041/2002. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP. CNPJ: 62.463.005/0080-01. Objeto: Termo de Prorrogação e Aditamento do contrato de prestação de serviços, nº AJ-046/17-03, de 24-03-2017. Vigência: 01-04-2020 a 31-03-2021. Valor: R\$ 98.172,00. Item de Despesa 33.90.39.99 PTR'es 264602. Assinatura: 21-02-2020.

Contrato: AJ-023/2002. Processo: 1124PE1612. Pregão Eletrônico 079/2016-A. Parecer Jurídico: AJ-042/2002. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Pólo Pesquisas e Assessoria Ltda ME. CNPJ: 13.098.271/0001-73. Objeto: Termo de Prorrogação do contrato de prestação de serviços, nº AJ-044/17-03, de 17-03-2017. Vigência: 01-04-2020 a 31-03-2021. Valor: R\$ 19.680,00. Item de Despesa 33.90.39.99 PTR'es 264602. Assinatura: 21-02-2020.

Contrato: AJ-042/2002. Processo: 0062PE1901. Pregão Eletrônico 001/2019. Parecer Jurídico: AJ-043/2002. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Castro Pontes Segurança Privada Eireli ME. CNPJ: 22.210.263/0001-68. Objeto: Termo de Prorrogação do contrato de prestação de serviços, nº AJ-036/19-03, de 03-04-2019. Vigência: 04-04-2020 a 03-04-2021. Valor: R\$ 216.945,05. Item de Despesa 33.90.39.99 PTR'es 264602. Assinatura: 21-02-2020.

Contrato: AJ-025/2002. Processo: 1010PE1912. Pregão Eletrônico 044/2019. Parecer Jurídico: AJ-044/2002. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Gen & Energy Soluções em Energia Ltda ME. CNPJ: 28.617.118/0001-82. Objeto: Prestação de Serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial em 05 Grupos Motores Geradores (GMG's) de energia elétrica, contando com 12 visitas anuais realizadas mensalmente, programadas em horário comercial, manutenção corretiva com plantão fixo de manutenção em caso de chamados emergenciais. No caso dos chamados emergenciais a Contratante deve ter direito a um número ilimitado de chamados/visitas e o plantão deve ser 24 horas por dia, 365 dias por ano, sendo solicitado através de chamada telefônica, chegando ao local em no máximo 3 horas a partir do chamado da contratante. O serviço deverá ser prestado, pelo período de 12 meses, conforme especificações, constantes do Termo de Referência Anexo I, no memorial e demais documentos que integram este Edital. Os Grupos Geradores estão localizados nas dependências da Fundação Parque Zoológico, sito à av. Miguel Stéfano, 4241– no município de São Paulo – SP. Vigência: 01-03-2020 a 28-02-2021. Valor: R\$ 12.480,00. Item de Despesa 33.90.39.80 PTR' es 264604. Assinatura: 28-02-2020.

## COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Comunicado**

Notificação de Emissão de Termo de Reabilitação para o Uso Declarado

Conforme Termo de Reabilitação para o Uso Declarado 1491/2020, emitido em 03-03-2020, apensado à Pasta Administrativa CETESB nº PA 28/00091/06, notificamos que, a teor do disposto no Artigo 27, inciso II, da Lei 13.577, de 08-07-2009, e no artigo 54, parágrafo 2º, do Decreto 59.263, de 05-06-2013, o imóvel da Petrobrás Distribuidora S.A. - Centro Coletor de Álcool de Araraquara – CERAQ, localizado à Estrada Municipal Cesário Bastos, Km 03, Jardim Zavanella, CEP 14810-970, Município de Araraquara, S.P. (ponto de referência UTM, Zona 22K, Datum SAD-69: 796.726 mE – 7.593.964 mN), sem matrícula, foi contaminado por hidrocarbonetos de petróleo. Posteriormente, com base no Despacho 165/12/CAAR, foi considerado reabilitado para operações de recebimento, armazenamento e expedição de álcoois, sem o estabelecimento de medida de controle institucional.

# Procuradoria Geral do Estado

### CENTRO DE ESTUDOS

**Comunicado**

O Procurador Chefe do Centro de Estudos - ESPGE comunica que ficam convocados os membros do Núcleo Temático de Estudos e Pesquisas sobre a Reforma da Previdência para participação no 04º Encontro do Ciclo de Palestras sobre a Reforma da Previdência, promovido pelo Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, a ser realizada no dia 23-03-2020 das 09h às 12h, no Auditório do Centro de Estudos, localizado na Rua Pamplona, 227, 3.º andar, Jd. Paulista, São Paulo, SP, com a seguinte programação:

Programação:

Reflexos funcionais da Reforma da Previdência

Expositor: Paulo Modesto (Professor de Direito Administrativo da Ufba. Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Público. Doutorando em Direito Público pela Universidade de Coimbra. Membro da Academia de Letras Jurídicas da Bahia e do Ministério Público da Bahia. Diretor-geral da Revista Brasileira de Direito Público)

Debatedores:

Demerval Ferraz de Arruda Junior (Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Administrativa)

Suzana Soo Sun Lee (Procuradora do Estado da Procuradoria Administrativa)

Ficam convocados os seguintes membros do núcleo: CONVOCADOS

- Alessandra Ferreira de Araujo Ribeiro
- Amanda Bezerra de Almeida
- Amanda Cristina Viselli
- Ana Clara Quintas David
- Ana Paula Antunes
- Anna Candida Alves Pinto Serrano
- Caio Gentil Ribeiro
- Dânae Dal Bianco
- Demerval Ferraz de Arruda Junior
- Eduardo Henrique Santos Cunha</